PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001. / CEP: 68.030.290 / Santarém-Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR RONAN LIBERAL JR.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 24 / 08 / 2020
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

MOÇÃO DE APLAUSOS N° 116/2020

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE APLAUSOS** pela passagem do **DIA NACIONAL DO CORRETOR DE IMÓVEIS**, comemorado anualmente no dia 27 de agosto.

Esta data homenageia o trabalho do profissional que se dedica a mediação imobiliária, ou seja, ajudar a vender ou alugar imóveis para pessoas que estejam interessadas. Esses profissionais são responsáveis por desenvolver o marketing das propriedades angariadas, aconselhar e investigar as melhores ofertas para os interessados nos imóveis e fortalecer total suporte antes durante e após a finalização do processo de compra ou arrendamento.

A profissão do Corretor de Imóveis surgiu no começo do século XX, com a necessidade de ter um intermediador do processo de compra e venda de imóveis no mercado imobiliário que se tornava cada vez mais forte.
No Brasil, os primeiros profissionais do ramo surgiram durante a presidência de Getúlio Vargas.
Os corretores de imóveis lutaram por muitos anos para que sua profissão fosse regularizada no Brasil. O primeiro Registro é de 1951, a proposta de Lei n° 1.185 enviada para o Congresso Nacional, que pedia a regulamentação da profissão e definição legal dos direitos e deveres.
No entanto, apenas em **27 de agosto de 1962** com **Decreto de Lei n° 4.116**, a profissão foi oficializada. Assim, foi criado o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis. O dia do corretor de imóveis foi escolhido em memória desta conquista.

Ante o exposto, atendidas todas as formalidades legais, requeremos fique constando na ata desta Sessão Legislativa, **MOÇÃO DE APLAUSOS** e que seja enviada cópia desta Moção ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 12° PA/AP – Delegacia Regional de Santarém no Pará.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em agosto de 2020.

Ver. RONAN LIBERAL JR. – MDB
Líder do Governo